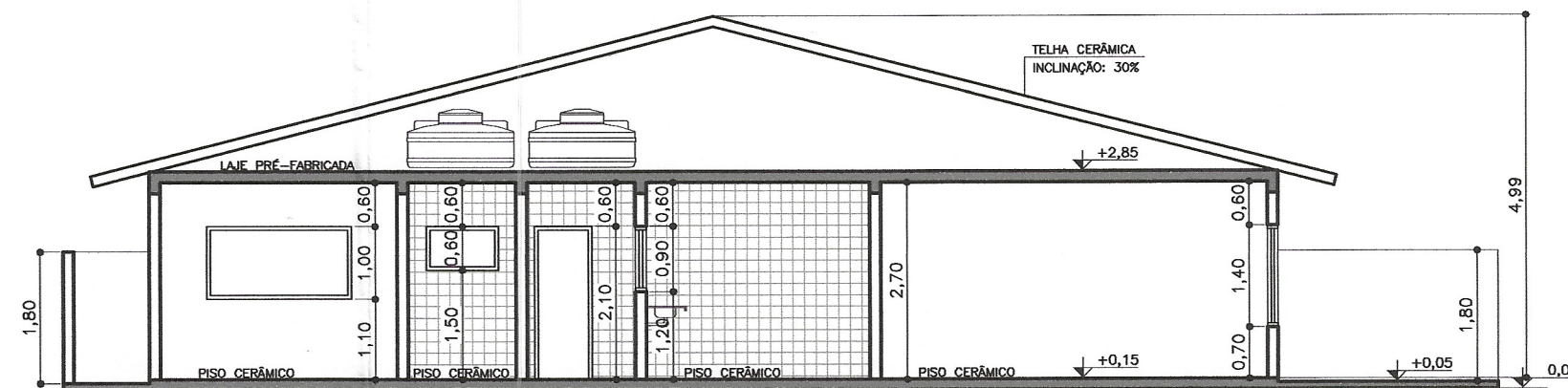
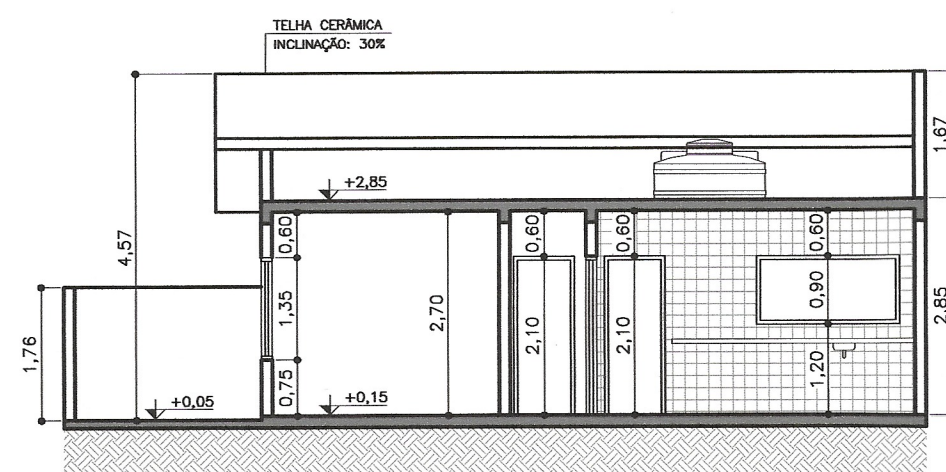
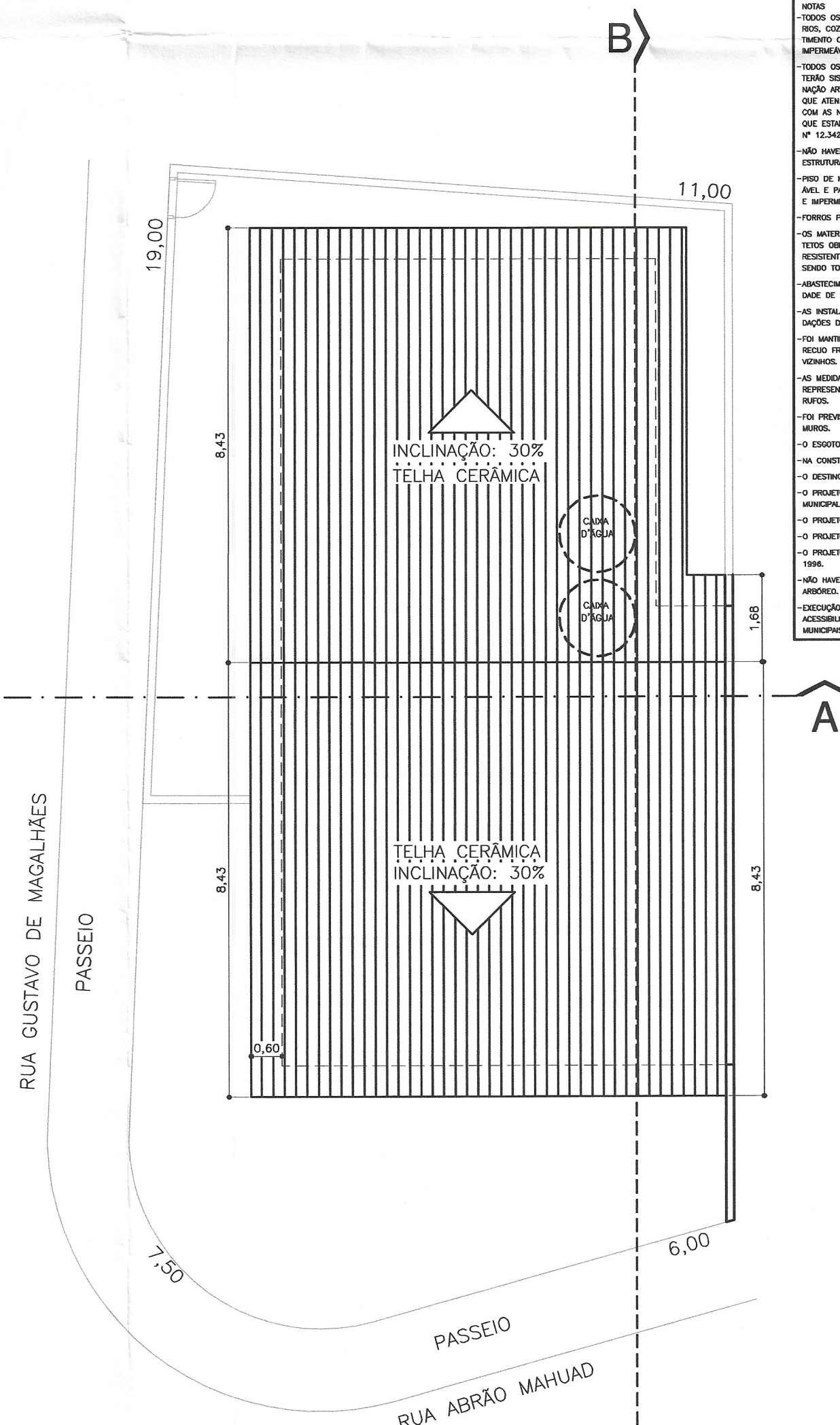
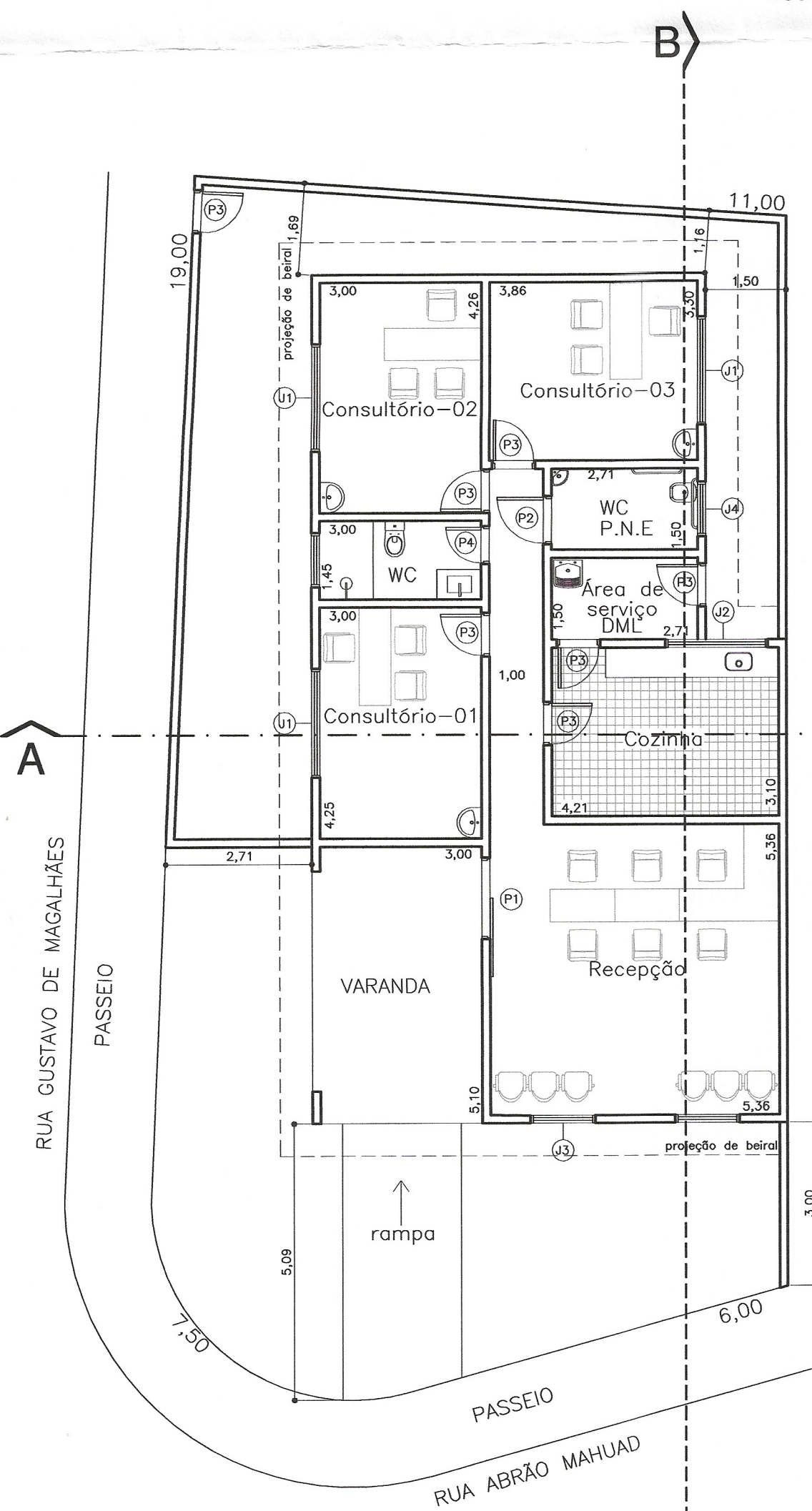




QUADRO DE ESQUADRIAS				
PORTAS				
TIPO	COMPRIM.	ALTURA	PEITORIL	ÁREA
P1	1,50	2,10	—	3,15
P2	0,90	2,10	—	1,89
P3	0,80	2,10	—	1,68
P4	0,70	2,10	—	1,47
JANELAS				
J1	2,00	1,00	1,10	2,00
J2	1,80	0,90	1,20	1,62
J3	1,20	1,40	0,70	1,68
J4	1,00	0,60	1,50	0,60

FOTO DA FACHADA
ESCALA: S/ESC



NOTOS

- TODOS OS COMPARTIMENTOS DESTINADOS AOS SANTÁRIOS, COZINA E ÁREAS DE SERVIÇOS, TERÃO REVESTIMENTO EM CERMÂMICA LISA, LAPOEADA, LAVANTE E IMPERMEÁVEL NOS PAREDES E NOS PISOS.
- TODOS OS COMPARTIMENTOS QUE SE ENCONTRAM NA TERAÇO SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR SUGAÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL DEVEM DE LÂMPADAS FLUORESCENTES QUE ATENDAM SUAS NECESSIDADES DE USO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.642/2014.
- NÃO HAVERÁ NENHUMA TIPO DE REFORÇA QUE INCIDA NA ESTRUTURA PRÉ-EXISTENTE DO PRÉDIO EM QUESTÃO.
- OS MATERIAIS DE ALVENARIA, RESISTENTE, LAPOEADO E IMPERMEÁVEL ARTIFICIAL PRODUZIDOS EM COR CLARA, COM BARRA LISA E IMPERMEÁVEL NEE 2,00M DE ALARGURA.
- FORRIS PROTETIDAS EM COR CLARA.
- OS MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA PAREDES E TETOIS ORIENTADOS A R/O ANEXO Nº 90 / 2002. SENDO REVESTIMENTO À MONTADA E AO USOS DE COBERTAMENTOS. SENDO TODOS COM ÍNDICE DE ABSORÇÃO INFERIOR A 4%.
- AJUSTAMENTO DE AGUA LIQUIDA A REDUÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE SOROCABA (SOMAR).
- O PROJETO DE PLANO-R/O ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 843 (1980)
- FOI MANITIVO O PERÍL NATURAL DO TERRENO NA FAIXA REGIÃO FRONTAL JUNTO AOS DENSOS COM OS LOTES VIZINHOS.
- AS MEDIDAS DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS NESTE PROJETO REPRESENTA A COBERTURA ADICIONAMENTE CALHAS RUFOS.
- FOI PREVISTA A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS JUNTO AOS LOTES VIZINHOS.
- O ESQOTO É LONGAÇÃO NA REDE COLETORA EXISTENTE.
- HA CONDIÇÃO HA RAJDS FORMADOS PARA O ESQOTO.
- O DESTINO DOS RESÍDUOS ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS 18573/10.
- PROJETO ATENDE A LA MUNICIPAL 1881/99 E DECERTO MUNICIPAL 18573/10.
- PROJETO ATENDE A LA MUNICIPAL 11022/2014.
- PROJETO ATENDE A LA 1337 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
- NÃO HOUVER IMPEDIMENTO DE VEICULATO DE PORTE AMOBILAR.
- EXECUÇÃO DE CALÇADA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ACREDITADIA – DECRETO FEDERAL 3288/98 E LEI 10.258/2001.

PROJETO ARQUITETÔNICO

ASSUNTO: ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA CLÍNICA ORTOPÉDICA

PROPRIETARIO:
BASILIO CESAR DE SÁ CASSAR E OUTROS

ENDEREÇO: RUA ABRÃO MAHUAD Nº 151 - QUADRA 6 LOTE 2A - JARDIM FACULDADE

CIDADE:
SOROCABA

ESTADO:
SÃO PAULO

ESCALAS: INDICADAS

SITUAÇÃO (SEM ESCALA)

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO POR PARTE DA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETARIO:
BASILIO CESAR DE SÁ CASSAR E OUTROS
CPF: 203.294.948-21

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO USO:
TULIO PEREIRA CARDOSO
CPF: 588.935.638-00
CRM-38.605

AUTOR DO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO
TIAGO SALLES TERUEL
CALL - A95847-6

RRT N°: 11837960

ÁREAS:

DO TERRENO 250,00 m²

À ADAPTER 128,40 m²

DO TOTAL	128.40 m ²
----------	-----------------------

APROVAÇÕES:

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE MOBILIDADE,
DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
PROC. Nº 11.066/2012
APROVADO
Argo Apud Carlos Gonzalez
CAU 450.895-0
Alvará 1192/2012 em 29/12/2012